



# Câmara Municipal de Iporã

## Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

### **PORTARIA Nº 027/2020**

CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA SERVIDORA EFETIVA VALENTINA DE AGOSTINHO E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 053/2020, em data de 08 de dezembro de 2020;

Considerando a informação do Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras deste Legislativo Municipal;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido promoção por antiguidade e adicional por tempo de serviços sobre os vencimentos básicos da servidora efetiva desta Casa de Leis, Sra. VALENTINA DE AGOSTINHO, a partir de 05 de dezembro de 2020, por ter cumprido mais dois anos no mesmo nível e mais um ano de trabalho na referida data, perfazendo assim o total de 7% (sete por cento), conforme artigos 39 a 47 e 128 e 129, respectivamente da Lei Municipal nº 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã).

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. C/PROGRESSÃO
VALENTINA DE AGOSTINHO	ZELADORA	05/12/2013	NÍVEL V	NÍVEL VI

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE INTERINO

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2161 Pág. 138 Ano IX
Data 17/12/2020
<b>ROBERTO HIROMI</b> Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: B58778CA

município Irati, Contador do município Inácio Martins, Contador do município Rebouças. De forma que o atual presidente do CIS/AMCESPAR, Bertoldo Rover, agradece o comparecimento e termina a votação. Após as dialogam sobre as considerações finais.

**Publicado por:**  
Daniele

**Código Identificador:**E1ECD911

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 027/2020**

CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA SERVIDORA EFETIVA VALENTINA DE AGOSTINHO E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 053/2020, em data de 08 de dezembro de 2020;

Considerando a informação do Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras deste Legislativo Municipal;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido promoção por antiguidade e adicional por tempo de serviços sobre os vencimentos básicos da servidora efetiva desta Casa de Leis, Sra. VALENTINA DE AGOSTINHO, a partir de 05 de dezembro de 2020, por ter cumprido mais dois anos no mesmo nível e mais um ano de trabalho na referida data, perfazendo assim o total de 7% (sete por cento), conforme artigos 39 a 47 e 128 e 129, respectivamente da Lei Municipal nº 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã).

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. C/PROGRESSÃO
VALENTINA AGOSTINHO	DE ZELADORA	05/12/2013	NÍVEL V	NÍVEL VI

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente Interino

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:**B58778CA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 026/2020**

CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA SERVIDORA EFETIVA ROSENI APARECIDA DA SILVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 052/2020, em data de 08 de dezembro de 2020;

Considerando a informação do Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras deste Legislativo Municipal;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido promoção por antiguidade e adicional por tempo de serviços sobre os vencimentos básicos da servidora efetiva desta Casa de Leis, Sra. ROSENI APARECIDA DA SILVA, a partir de 1º de dezembro de 2020, por ter cumprido mais dois anos no mesmo nível e mais um ano de trabalho na referida data, perfazendo assim o total de 17% (dezesete por cento), conforme artigos 39 a 47 e 128 e 129, respectivamente da Lei Municipal nº 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã).

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. C/PROGRESSÃO
ROSENI APARECIDA DA SILVA	TELEFONISTA	01/12/2003	NÍVEL X	NÍVEL XI

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente Interino

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:**F41025F2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 988/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR DORIVAL DONIZETE VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 3090/2020 de 09/12/2020 e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
b) o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de dezembro de 2020, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, ao Servidor DORIVAL DONIZETE VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.918.295-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 524.138.109-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 185/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2020.

*Registre-se*  
*Publique-se*  
*Cumpra-se.*



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 027/2020**

CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA SERVIDORA EFETIVA VALENTINA DE AGOSTINHO E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 053/2020, em data de 08 de dezembro de 2020;

Considerando a informação do Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras deste Legislativo Municipal;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido promoção por antiguidade e adicional por tempo de serviços sobre os vencimentos básicos da servidora efetiva desta Casa de Leis, Sra. VALENTINA DE AGOSTINHO, a partir de 05 de dezembro de 2020, por ter cumprido mais dois anos no mesmo nível e mais um ano de trabalho na referida data, perfazendo assim o total de 7% (sete por cento), conforme artigos 39 a 47 e 128 e 129, respectivamente da Lei Municipal nº 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã).

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. C/PROGRESSÃO
VALENTINA AGOSTINHO	DE ZELADORA	05/12/2013	NÍVEL V	NÍVEL VI

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente Interino

**Publicado por:**  
**Roberto Hiromi**  
**Código Identificador: B58778CA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2020. Edição 2161  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>